

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.56678 (2020/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Agencia Gallega de Innovación Rua Airas Nunes s/n 15702 Conxo, Santiago de Compostela <a href="http://gain.xunta.gal">http://gain.xunta.gal</a>
Título da medida de auxílio	INV - Unidades Mixtas de Investigación - Actuaciones dirigidas a la consolidación
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 31 de diciembre de 2019 por la que se establecen las bases reguladoras para la concesión, en régimen de concurrencia competitiva, de las subvenciones para la consolidación de unidades mixtas de investigación alineadas con los retos estratégicos y prioridades identificados en la RIS3 para Galicia, cofinanciadas por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional (Feder) en el marco del Programa Operativo Feder Galicia 2014-2020 y se convocan para el año 2020 (código de procedimiento IN853B)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	21.2.2020 - 21.7.2020
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	-
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0.2408 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	FEDER - EUR 2.00 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
-----------	---	---------------------

Investigação industrial [art. 25.º, n.º 2, alínea b)]	30 %	
Desenvolvimento experimental [art. 25.º, n.º 2, alínea c)]	30 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio  
[https://www.xunta.gal/dog/Publicados/2020/20200220/AnuncioG0198-310120-0003\\_es.pdf](https://www.xunta.gal/dog/Publicados/2020/20200220/AnuncioG0198-310120-0003_es.pdf)